



34/2018

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, BRASIL,  
E O INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL  
DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, PORTUGAL**

Processo 23068.039319/2018-83

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia educacional em regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, n. 514, *Campus* Universitário de Goiabeiras, Vitória/Espírito Santo, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 32.479.123/0001-43, representado pelo seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Reinaldo Centoducatte, com competência para o ato, doravante designada **Ufes**,

e **O INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**, Fundação Pública com regime de Direito Privado, pessoa coletiva n. 501559094, situado na Rua da Junqueira, n. 100, 1349-008 Lisboa, representado pelo seu Diretor Professor Doutor Paulo Ferrinho, com competência para o ato, doravante designado **IHMT NOVA**.

Estabelecem entre si o presente Acordo de Cooperação que representa para as duas Instituições signatárias a inequívoca vontade de cooperar o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto**

O presente Acordo tem por objetivo estabelecer uma cooperação acadêmica e científica entre o IHMT NOVA e a Ufes, através do Núcleo de Doenças Infecciosas, do Centro de Ciências da Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Compromissos**

Para que os objetivos previstos na cláusula acima sejam implementados, ambas as Instituições concordam em desenvolver programas conjuntos visando:

- a. A realização de pesquisas básicas, pesquisas clínicas e operacionais em áreas de mútuo interesse, que poderão ser ampliadas ou delimitadas em adendas ao presente Acordo;
- b. O intercâmbio de recursos humanos, preferencialmente professores, pesquisadores e alunos de pós-graduação das duas instituições, com vista à qualificação profissional e acadêmica dos mesmos;
- c. Ao desenvolvimento, execução e publicação de conhecimentos gerados de projetos de pesquisa e outras atividades afins;
- d. A organização e realização de seminários, encontros, reuniões e outros eventos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Implementação**

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Convênio Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

### **CLÁUSULA QUARTA: Financiamento**

Não haverá transferência de recursos financeiros entre as Partes, cabendo a cada uma o suporte das despesas inerentes ao cumprimento das suas obrigações, consoante a Cláusula Primeira.

Os projetos a serem executados no âmbito deste Acordo e que impliquem recursos financeiros, deverão ser objeto de um Plano de Ação que especifique as responsabilidades de cada uma das Partes.

### **CLÁUSULA QUINTA: Exigências**

Os docentes, pesquisadores e estudantes de pós-graduação participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição recetora, e deverão efetuar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

### **CLÁUSULA SEXTA: Vigência**

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por acordo das Partes, mediante Termo Adicional. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo de Cooperação, com a concordância de ambas as Instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo ou através de um Convênio específico.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: Termo Aditivo**

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação deverão ser efetuadas por meio de Termo Adicional, devidamente acordado entre as Partes signatárias.

### **CLÁUSULA OITAVA: Coordenação**

Para constituir a coordenação do presente Acordo é indicado, pela Ufes:  
Prof. Moises Palaci, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas  
E-mail: [mpalaci@ndi.ufes.br](mailto:mpalaci@ndi.ufes.br), tel. (55) 27-3335-7210;

E pelo IHMT Nova:

Prof. Dr. Paulo Ferrinho, Diretor IHMT,  
E-mail: [pferrinho@ihmt.unl.pt](mailto:pferrinho@ihmt.unl.pt); tel: +351 213 652 602.



### **CLÁUSULA NONA: Denúncia**

O presente Acordo poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das Partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em curso, bem como de todos os trabalhos

Handwritten signature and the number '2' at the bottom right of the page.





acadêmicos, sem prejuízo de nenhuma das instituições envolvidas.

Caso haja controvérsias, as Partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Acordo, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: Resolução de Controvérsias**

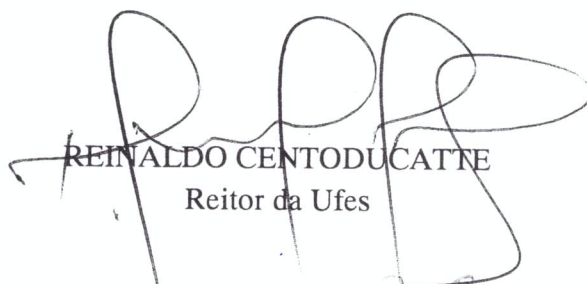
Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Acordo, as Partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual.

Não sendo possível, as Partes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física instruída em arbitragem internacional, para atuar como mediador e dirimir as controvérsias com base na legislação de ambos os países envolvidos.

O Presente Acordo de Cooperação foi redigido em dois exemplares em língua portuguesa, fazendo ambos fé, destinados a cada uma das Partes.

Pela Ufes:

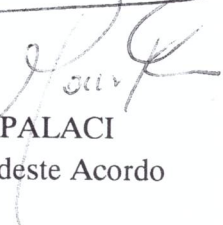
Pelo IHMT NOVA



REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da Ufes



PAULO FERRINHO  
Diretor e Coordenador deste Acordo



MOISES PALACI  
Coordenador deste Acordo

Vitória/ES, 11 de setembro de 2018





08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-2-00005-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-2-00005-2018). Entrega das Propostas: 10/10/2018 às 09h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES. Informações Gerais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA  
Membro da Comissão

(SIASGnet - 18/09/2018) 153046-15225-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 34/2018**

Processo nº. 23068.039319/2018-83. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo e Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, Portugal. Objeto: Estabelecer uma cooperação acadêmica e científica entre as partes. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 266: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: ESPAÇO SOLUÇÕES COLABORATIVA  
CNPJ: 29.090.269/0001-98  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de setembro de 2018  
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 267: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: MM2 DATA MINING CONSULTORIA EM TI LTDA /VITÓRIA VIRTUAL  
CNPJ: 29.424.995/001-08  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de setembro de 2018  
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 268: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA  
CNPJ: 27.178.359/0001-00  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de setembro de 2018  
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 269: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA  
CNPJ: 18.720.938/0001-41  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de setembro de 2018  
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 270: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: LUCAS BRINO MOTA FISIOTERAPIA  
CNPJ: 27.930.240/0001-41  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de setembro de 2018  
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 271: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS PEDRA PRETA LTDA  
CNPJ: 07.757.460/0001-08  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de setembro de 2018  
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 272: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: COOPBAC - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÓPOL DA BACIA DO CRICARE  
CNPJ: 07.288.121/0001-20  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 14 de setembro de 2018  
Vigência: a partir da data da publicação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018091900049

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 153050**

Nº Processo: 031236/2018-46. Objeto: Registro de Preços, válido por 12 meses, tem como objeto a aquisição de material hospitalar para atender as demandas do Hospital Universitário do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 116. Edital: 19/09/2018 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, Guararema - Alegre/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153050-5-00013-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153050-5-00013-2018). Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/09/2018) 153050-15225-2018NE800001

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 18/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/09/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de instalação de galpões para atender as demandas de armazenamento e fabricação de ração da Área Experimental de Rive do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDECE - 18/09/2018) 153050-15225-2018NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 40/2018 - UASG 153047**

Nº Processo: 339876/2018-82. Objeto: Aquisição de COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - NEONATAL Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dada a necessidade da UTTN o Insumo foi programado consecutivamente em vários pregões de materiais afim, todos fracassados, declaração de Dispensa em 11/09/2018. MAROUN SIMAO PADILHA, Gerente Administrativo - Hucam/ebserh. Ratificação em 11/09/2018. LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR, Superintendente do Hucam/ Ebserh. Valor Global: R\$ 9.375,50. CNPJ CONTRATADA : 05.524.742/0001-30 MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS EIRELLI.

(SIDECE - 18/09/2018) 153047-15225-2018NE800032

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153047**

Número do Contrato: 40/2016.  
Nº Processo: 23068310264201658.  
PREGÃO SISP Nº 34/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES, CNPJ Contratado: 50400407000184. Contratado: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019. Valor Total: R\$7.520.721,96. Fonte: 6153000300 - 2018NE800355. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 18/09/2018) 153047-15225-2018NE800032

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018 - UASG 153047**

Nº Processo: 2306833863201830. Objeto: Aquisição de materiais (Kit's) para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD/DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA/APD) e outros afins, para atender as necessidades do serviço de Nefrologia do HUCAM/EBSERH. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 19/09/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00112-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00112-2018). Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/10/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Portal EBSEH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/09/2018) 153047-15225-2018NE800032

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 63/2018**

Empresas vencedora do certame: 02.305.767/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA - itens: 32, 65, 73 e 92; 03.167.627/0001-20 CIRURGICA CENTRAL LTDA - itens: 01.03.06.09,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,34,35,39,42,43,47,49,59,61,63,66,68,72,74,81 e 86; 04.550.482/0001-04 SUTUCAT-INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens: 08.30.31,33,51,67 e 76; 07.415.727/0001-33 - MICROSUTURE INDUSTRIA, COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO- Itens: 07.10.36.50,78,90,91 e 102; 12.340.717/0001-61 POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens: 15,29,37,38,40,46,48,52,55,64,69,71,75,80,83,85 e 89; 17.771.867/0001-43 DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Itens: 54,58 e 70; 33.348.467/0004-29 - SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens: 04,05,11,12,13,16,22,44,53,57,60,62,77,79,82,84 e 100; 37.844.479/0001-52 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens: 02,23,28,88,93,94,95,96,98,99 e 103; 54.516.661/0080-05 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD - Itens: 97 e 101; Itens cancelado na aceitação: 41,45,56 e 87.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECE - 18/09/2018) 153047-15225-2018NE800032

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 107/2018**

Empresa vencedora do GRUPO 01 - S2 SAUDE LTDA - CNPJ: 16.740.031/0001-19

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES  
Pregoeira

(SIDECE - 18/09/2018) 153047-15225-2018NE800032

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 103/2018**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MELLO CHAVES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 21/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Leandro Barbosa de Mello Chaves.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 104/2018**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNDIE E ADVOGADOS. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 24/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Gabriela Guimarães Rainha.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 105/2018**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MELLO CHAVES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 21/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Leandro Barbosa de Mello Chaves.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 106/2018**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANTONIO VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 13/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Luiz Antonio Alves Gomes.

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 38/2018**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/08/2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/09/2018, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, nas instalações da Universidade Federal de Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.